



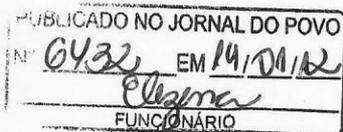
## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Caixa Postal 71 CEP 87111-230.  
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 – Sarandi – Paraná

### **Decreto nº 1425/2012**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1883/2011 de 18/10/2011.



### **Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.452.0028.2.016.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
107 - 3.3.90.39.00.00	01507 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	290.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>290.000,00</b>

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

#### Redução

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
06.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS	
06.002.15.451.0028.1.014.	OBRAS, INST. EQ. MAT. PERM. P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
95 - 4.4.90.51.00.00	01507 OBRAS E INSTALAÇÕES	290.000,00
<b>Total Redução:</b>		<b>290.000,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal , em 13 de janeiro de 2012.

**CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR**  
Prefeito Municipal